



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0527/2023 DE 05/06/2023.

“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 0757/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022, QUE CONCEDE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO A PROFESSORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR PARCIALMENTE portaria nº 0757/2022 de 13 de julho de 2022, **que concede afastamento não remunerado a professora**, senhora **ANDREIA DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2210026-1 SSP/MT e do CPF nº 037.298.751-67, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de PROFESSORA LICENC. PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ED. INFANTIL, a partir do dia 05 de junho de 2023 à 22 de junho de 2024, totalizando 383 (trezentos e oitenta e três) dias, sendo que a servidora usufruiu de 347 dias de afastamento não remunerado no período de 24 de junho de 2022 à 04 de junho de 2023.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/06/2023, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 0691/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL